MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Seleção de Consultor Individual nº 09/2013.

Brasília-DF, 16 de julho de 2013.

1. OBJETIVO

O presente termo tem por objetivo estabelecer as condições para a contratação de consultoria individual externa para oferecer à SOF alternativas para a tomada de decisão em relação a sua reestruturação organizacional em consonância com suas competências legais.

2. OBJETO

Contratação de consultoria individual externa para oferecer à SOF alternativas para a tomada de decisão em relação a sua reestruturação organizacional em consonância com suas competências legais.

O presente Termo tem por objeto a realização de diagnóstico, avaliação técnica e elaboração de projeto de modelagem de reestruturação organizacional da Secretaria de Orçamento Federal – SOF.

Para tanto, será feito um levantamento e avaliação da estrutura organizacional atual, do quadro de pessoal, em termos de seu dimensionamento dos cargos em comissão e dos macroprocessos de trabalho com base nas competências da SOF.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

- a) Avaliação da atual estrutura organizacional e estrutura de cargos em comissionamento da SOF com vistas à sua reestruturação, assegurando o cumprimento de suas atribuições legais com eficiência e eficácia;
- b) Estabelecimento de diálogo com a direção para indicar as principais alternativas de propostas de reestruturação;
- c) Preparação de proposta de reestruturação organizacional para SOF, com base nas competências e macroprocessos existentes e realização de alterações, quando necessário.
- d) Elaboração de proposta de quantitativo de cargos comissionados e níveis hierárquicos necessários para dotar a SOF de quadro de pessoal compatível com suas atribuições.

A proposta de nova estrutura deve estar alinhada à realidade das competências, funções e atividades da SOF e às necessidades de execução dos macroprocessos organizacionais.

4. RELATÓRIOS E PRODUTOS

O Consultor Individual deverá entregar os seguintes relatórios ao término das etapas indicadas:

- a) Relatório do Planejamento das Ações (Etapa 1);
- b) Relatório da Coleta de Informações, com o Diagnóstico da Estrutura Atual (Etapas 2 e 3);
- c) Relatório com a Proposta Preliminar de Reestruturação (Etapa 4); e
- d) Relatório Final e Sumário Executivo das Conclusões (Etapa 5).

Para consecução dos trabalhos deverão ser realizados os seguintes passos:

- 1°. Reunião de iniciação de projeto, para exposição de metodologia, definição de plano de comunicação e apresentação do Plano de Trabalho;
- 2°. Reunião de consulta e apresentação de proposta parcial, a fim de nivelamento de expectativas e desenvolvimento de trabalho;
- 3°. Reunião de apresentação e validação final de proposta de estrutura organizacional e de cargos comissionados.

5. ENVIO DE CURRÍCULOS

Os interessados deverão encaminhar curriculum vitae para ccomp@planejamento.gov.br, com cópia para daniele.borges@planejamento.gov.br, oscar.zveiter@planejamento.gov.br e luiz.cerqueira@planejamento.gov.br até as **18h** do dia **31/07/2013**, referindo-se à Seleção de Consultor Individual n° 09/2013.